



**RESOLUÇÃO CMDPI nº 07/2024**

**De 07 de maio de 2024**

**Dispõe sobre prorrogação do prazo de interposição de recurso e alteração do item 05 – CRONOGRAMA DE PRAZOS do Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – CMDPI/Sabará.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI de Sabará/MG, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Federal nº 10.741/2003 e Lei Municipal nº 2.185/2016.

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – CMDPI/Sabará, publicado 12 de abril de 2024.

Considerando a deliberação na plenária ordinária realizada no dia 07 de Maio de 2024:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do prazo de interposição de recurso e alteração do item 17 – CRONOGRAMA DE PRAZOS do Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – CMDPI/Sabará, como se segue abaixo:

Onde se lê:

**17. CRONOGRAMA DE PRAZOS**

<b>FASE</b>	<b>DATA</b>
<b>Publicação do Edital</b>	12/04/2024



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**LEI MUNICIPAL 2.185 DE 04 DE JULHO DE 2016.**  
residente Juscelino Kubitschek, 185 - Siderúrgica - Tel.: (31) 3674-1818 e 3674 5085

<b>Prazo para impugnação</b>	15/04/2024
<b>Período de Inscrição</b>	16/04/2024 à 30/04/2024
<b>Análise dos Projetos</b>	02/05 a 06/05/2024
<b>Plenária Extraordinária para apresentação dos Projetos Selecionados</b>	07/05/2024
<b>Publicação dos Projetos Selecionados</b>	09/05/2024
<b>Interposição de Recursos</b>	10/05/2024
<b>Análise dos Recursos</b>	13/05/2024
<b>Plenária para apresentação do Resultado Final e homologação.</b>	14/05/2024
<b>Publicação do Resultado final e homologação do Edital</b>	15/05/2024

Lê-se:

**17. CRONOGRAMA DE PRAZOS:**

<b>FASE</b>	<b>DATA</b>
<b>Publicação do Edital</b>	12/04/2024
<b>Prazo para impugnação</b>	15/04/2024
<b>Período de Inscrição</b>	16/04/2024 à 30/04/2024
<b>Análise dos Projetos</b>	02/05 a 06/05/2024
<b>Plenária Extraordinária para apresentação dos Projetos Selecionados</b>	07/05/2024
<b>Publicação dos Projetos Selecionados</b>	08/05/2024
<b>Prazo de adequação dos projetos deferidos com ressalva.</b>	09/05/2024 e 13/05/2024
<b>Interposição de Recursos e entrega dos projetos adequados.</b>	13/05/2024
<b>Análise dos Recursos e análise das adequações dos projetos.</b>	14/05/2024 à 15/05/2024
<b>Plenária para apresentação do Resultado Final e homologação.</b>	16/05/2024



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**LEI MUNICIPAL 2.185 DE 04 DE JULHO DE 2016.**  
Presidente Juscelino Kubitschek, 185 - Siderúrgica - Tel.: (31) 3674-1818 e 3674 5085

<b>Publicação do Resultado final e homologação do Edital</b>	17/05/2024
--	------------

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Sabará, 07 de abril de 2024.



**ALEXANDRE BARROS DE SOUZA**

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**LEI MUNICIPAL 2.185 DE 04 DE JULHO DE 2016.**  
**residente Juscelino Kubitschek, 185 - Siderúrgica - Tel.: (31) 3674-1818 e 3674 5085**